



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATO N° 11/2024**

Processo 23086.008796/2024-27

O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 434 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), CNPJ: 77.156.537/0001-70, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Darlton Vinícios Vieira  
Ordenador de Despesa  
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 12/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1473988** e o código CRC **F2FAE8DB**.